



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.411

Resolve sobre afastamento de professor para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 326ª reunião ordinária, realizada em 19 de agosto de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP n.º 23109.005774/2013-47 e o parecer do relator dessa matéria,

RESOLVE:

Aprovar o afastamento da **Profª. Flávia Sílvia Corrêa Tomaz**, lotada no Departamento de Ciências Econômicas e Gerenciais do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), em regime de tempo integral, para realizar doutorado na Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), por quarenta e oito meses, a partir de 1º de agosto deste ano, desde que não seja necessária a contratação ou a renovação de contrato de professor substituto.

Ouro Preto, em 19 de agosto de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

06 SET 2013 / 051